



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE PLANILHA DE CUSTOS

Processo:	061200412021
Fls.:	3049
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 001/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA, planilha de custos apresentada pela empresa **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ N° 86.863.412/0001-70.

Bom Lugar - MA, em 28 de janeiro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

Processo:	0612001/2021
Fls.:	1090
Rubrica:	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612001/2021

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (NOVAGRAF)

CNPJ: 86.863.412/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.517689-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50619001

ENDEREÇO: Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luís – Ma.

TELEFONE: (98) 3236-7449/ 3246-0921

E-MAIL: licitacoes.novaindustria@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: AG: 0059, C/C: 19331-0 – Banco do Nordeste.

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME: SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

CPF: 261.826.101-15

RG: 016416022001-9 SSP/MA

CARGO: DIRETOR

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar - MA, conforme descrito neste Edital

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

www.novaindustria.bitrix24.site

@novaindustria.siz

e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
48	Ficha De Hiperdia, Ap. 75g, 1x1 Bloco Com 100fls.	600	Blc	3,60	2.160,00
49	Ficha De Notificação Anti- Rábico Humano, Ap. 75g 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	3,60	2.160,00
61	Bloco De Ficha De Parasitologia De Fezes, F8- Policromia, 4x1, Papel Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	500	Blc	3,70	1.850,00
155	Impressão de outdoor em papel (COTA PRINCIPAL)	188	UND	190,00	35.720,00
156	Impressão de outdoor em papel (COTA RESERVADA)	62	UND	190,00	11.780,00
VALOR TOTAL					53.670,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 53.670,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos e setenta reais)

FORMA DE EXECUÇÃO: Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



Processo:	061200419021
Fis.:	1052
Rubrica:	

prazo de 5 (cinco) dias. A entrega dos materiais já prontos bem como sua aplicação, caso seja necessário, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias. O local de entrega será conforme Edital e seus anexos.

GARANTIA: A NOVA INDUSTRIA irá reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou da execução do contrato, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contadas a partir da respectiva notificação estabelecido em Edital, a contar do recebimento definitivo.

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

DECLARACOES:

Declaramos que cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços objeto do Pregão em referência;

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.

Declaramos que estamos cientes e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram (98) 9 9106-3438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

Processo:	0612004 12021
Fis.:	1053
Rubrica:	

dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaramos que no valor estão inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução do produto.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Todos os itens cotados possuem marca/fabricação própria.

São Luís (MA), 28 de janeiro de 2022

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:
26182610115
Assinado Digitalmente
2022.01.28 15:48:
02-03'00'

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor

CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



[@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRONICO nº 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de MATERIAL GRÁFICO.

Método de precificação com base no custo pelo índice markup:

$$100/[100-(\text{Despesas fixas} + \text{Encargos} + \text{Lucro})]$$

Legenda:

- 100 representa o preço unitário total de venda em percentual.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTDE	UND	Custo de aquisição/ Produção (R\$)	Despesas fixas (6%)	Encargos (16 %)	Lucro (7%)	Índice Markup	Preço/ Venda (R\$)
48	Ficha De Hiperdia, Ap. 75g, 1x1 Bloco Com 100fls.	600	Blc	2,55	6	16	7	1,41	3,59
49	Ficha De Notificação Anti- Rábico Humano, Ap. 75g 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	2,55	6	16	7	1,41	3,59
61	Bloco De Ficha De Parasitologia De Fezes, F8- Policromia, 4x1, Papel Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	500	Blc	2,63	6	16	7	1,41	3,70
155	Impressão de outdoor em papel (COTA PRINCIPAL)	188	UND	134,90	6	16	7	1,41	190,00
156	Impressão de outdoor em papel (COTA RESERVADA)	62	UND	134,90	6	16	7	1,41	190,00

Processo: 06.12001.19091
Fls.: 1054
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE PLANILHA DE CUSTOS

Processo:	0612004/19021
Fls.:	1055
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 001/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA, planilha de custos apresentada pela empresa **A F KULKA COMUNICACAO**, inscrito no CNPJ N° 28.480.081/0001-93.

Bom Lugar - MA, em 27 de janeiro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

Processo: 0612003 12021
Fls.: 4056
Rubrica: 

Medalha em acrilico

Chapa acrilico 200x100 cm R\$ 350,00

				Custo chapa
medalha 5x5 cm	Pequena	800	por chapa	350,00
Medalha 6x6 cm	Media	550	por chapa	350,00
Medalha 7x7 cm	grande	408	por chapa	350,00

	Custo				
medalha 5x5 cm	Custo Acrilico	Fita cetim	Adesivo	imp UV	Materia prima
Medalha 6x6 cm	0,44	0,40	0,08	0,05	0,97
Medalha 7x7 cm	0,64	0,40	0,08	0,05	1,17
	0,86	0,40	0,08	0,05	1,39

		Valor Pedido		
Projeção pedido	50 unidades	50	9,85	492,50
	100 Unidades	100	9,85	985,00
	500 unidades	500	9,85	4.925,00
	1000 unidades	1000	9,85	9.850,00

Imposto +-	Material	Frete	Liquido
88,65	69,50	90,00	244,35
177,30	139,00	150,00	518,70
886,50	695,00	170,00	3.173,50
1.773,00	1.390,00	190,00	6.497,00